

Carta de compromisso "Rede de Municípios Embaixadores da Vacinação"

A vacinação é um direito, um dever, um ato de cidadania, responsabilidade e solidariedade, na defesa da saúde individual e da Saúde Pública.

Promover a cobertura universal da vacinação é um imperativo num mundo de desafios globais. É fundamental ter ambição, partilhar uma visão, e promover parcerias para conquistar oportunidades de vacinação.

Neste sentido, surge a "Rede de Municípios Embaixadores da Vacinação", que tem como propósito tornar os Municípios parceiros da Direção-Geral da Saúde, das Administrações Regionais de Saúde e dos Agrupamentos de Centros de Saúde, na promoção da vacinação.

Sem prejuízo da autonomia e das responsabilidades de cada instituição, e no quadro dos desejáveis princípios de colaboração, é formalizada a presente Carta de Compromisso entre os seguintes parceiros:

- A Direção-Geral da Saúde, representada pela Diretora-Geral da Saúde, Dr.ª Graça Freitas;
- A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo IP, representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Luís Pisco;
- O Agrupamento de Centros de Saúde Estuário do Tejo, representado pela Diretora Executiva Dr.ª Maria do Céu da Cruz Canhão;
- O Município de Vila Franca de Xira, representado pelo Presidente Alberto Simões Maia Mesquita.

Esta Carta formaliza o compromisso dos "Municípios Embaixadores da Vacinação", que em estreita articulação com os ACES, se comprometem a:

- a) Fazer a advocacia da vacinação;
- b) Promover a literacia no âmbito da vacinação;
- c) Colaborar na concretização de oportunidades de vacinação;
- d) Contribuir para a cobertura universal da vacinação.

A presente Carta de Compromisso é elaborada em quatro exemplares, ficando cada um dos parceiros com um exemplar de igual valor.

Amadora, 30 de abril de 2019

Direção-Geral da Saúde

Graça Freitas
Diretora-Geral

Administração Regional de
Saúde de Lisboa e Vale do
Tejo IP

Luís Pisco
Presidente do Conselho
Diretivo

Agrupamento de Centros
de Saúde Estuário do Tejo

Maria do Céu da Cruz
Canhão
Diretora Executiva

Município de Vila
Franca de Xira

Alberto Mesquita
Presidente



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

CÂMARA MUNICIPAL

CREDECIAL/ MANDATO REPRESENTATIVO

O Município de Vila Franca de Xira, pessoa coletiva de direito público e regime administrativo, de população e território, credita e mandata a Senhora Vereadora Maria de Fátima Pires Antunes, Vereadora em regime de permanência da respetiva Câmara Municipal, como sua legal e legítima representante na cerimónia de apresentação e assinatura da Carta de Compromisso atinente à Rede de Municípios Embaixadores da Vacinação, a qual terá lugar no dia 30 de abril de 2019, a partir das 9 horas e 30 minutos, na cidade da Amadora, conferindo-lhe os necessários e legais poderes para outorgar a referida Carta de Compromisso em nome e representação do Município de Vila Franca de Xira, a qual será subscrita pela Autarquia, pela Direção-Geral da Saúde, pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e pelo Agrupamento de Centros de Saúde Estuário do Tejo.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 29 de abril de 2019

No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 35º, n.º 1, alínea a), e n.º 2, alínea f), bem como pelo artigo 36º, n.º 2, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e na redação em vigor, constante do respetivo Anexo I.

O Presidente da Câmara Municipal,



Alberto Mesquita